



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

***BOLETIM OFICIAL Nº 3334***

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

---

**NATAL (RN) – TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2015.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN  
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748  
SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)  
E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

**MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

**LEGISLATURA ATUAL**

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

## **COMISSÕES**

### **01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

### **03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

### **04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

### **05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE.**

**TITULARES**

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

## **S U M Á R I O**

### **PROCESSO LEGISLATIVO**

- 1 - Atas da Sexagésima Terceira e Sexagésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Mensagem nº 027/2015 - GE - Governo do Estado RN.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Portaria nº 301/2015 - SAD - Secretaria Administrativa.
- 2 - Portaria nº 038/2015 - PGAL - Procuradoria Geral.

***PROCESSO LEGISLATIVO***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, CRISTIANE DANTAS, SOUZA NETO e JACÓ JÁCOME**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **CRISTIANE DANTAS e TOMBA FARIAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ALBERT DICKSON(ausência justificada), ÁLVARO DIAS, HERMANO MORAIS(ausência justificada), JOSÉ ADÉCIO e NÉLTER QUEIROZ; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, que dispõe sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis; Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO FERNANDES, que dispõe sobre a remessa de comunicações registradas com entrega em mãos e mensagens de correio eletrônico aos candidatos aprovados em concurso público; Projeto de Resolução nº 022/2015, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria da Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte; Projeto de Resolução que autoriza os Deputados Estaduais a manter escritório de apoio às atividades parlamentares; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a recuperação da RN que liga os Municípios de Acari, Cruzeta, São José do Seridó e Caicó; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando à Secretaria de Segurança Pública o aumento do efetivo Policial Militar e melhoria das condições de trabalho nos Municípios de Boa Saúde, Florânia e Nova Cruz; e propondo à Fundação José Augusto(FJA), a recuperação da Casa da Cultura Popular, em Macau; quatro Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, reivindicando à Secretaria dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares na Comunidade Rural de Tatu, em Paraú; e na Comunidade de Umbuzeiro, em Poço Branco; e o desassoreamento do Açude de Carnáuba, em São Tomé; bem como sugerindo ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte(DETRAN/RN), a instalação de semáforo no Centro da Cidade de Santa Cruz; dez Requerimentos do Deputado DISON LISBOA, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) o recapeamento asfáltico da RN-120, no trecho entre o Município de São Paulo do Potengi e a BR-304; da RN-203, no trecho entre o Município de São Pedro e a BR-226; das RN-093 e RN-203, entre os Municípios de São Tomé, Lagoa de Velhos e São Paulo Potengi; da RN-160, entre os Municípios de Passagem e Brejinho; da RN-120, no trecho entre os Municípios de São Paulo do Potengi e Senador Elói de Souza; da RN-120, entre os Municípios de Riachuelo e Bento Fernandes; e RN-203, no trecho São Pedro, São Paulo do Potengi e São Tomé; e encaminhando votos de congratulações aos Municípios de Caicó e Currais Novos, pelas festividades alusivas as suas Padroeiras Sant'Ana; e ao Município de Ceará-Mirim, pelo aniversário de emancipação

política. A Presidência convida a todos para participarem, no dia seguinte, de Sessão Solene em homenagem póstuma ao ex-Deputado AGNELO ALVES, objeto de propositura do Deputado TOMBA FARIAS e OUTROS. Pela Ordem o Deputado TOMBA FARIAS reitera o convite, lembrando que o homenageado estaria completando oitenta e três anos de vida. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado GUSTAVO CARVALHO repercutiu o pronunciamento do Deputado JOSÉ DIAS, em Sessão passada, questionando a renovação do contrato realizado entre o Governo do Estado e o Banco do Brasil, para cessão da conta pública. Alegou ter buscado informações sobre este feito, sendo satisfatória a legalidade e boa-fé do contrato citado. Fez breve relato sobre a resolução de primeiro de janeiro de dois mil e doze, nº 3402/BACEM, explanando a respeito de suas mudanças. Em aparte o Deputado GETÚLIO RÊGO, manifestando sua opinião sobre pronunciamento do Deputado JOSÉ DIAS em Sessão anterior, considerou o fato como um pedido de transparência dos atos governamentais. Em seguida, registrou o desejo da realização de um amplo debate, como forma de esclarecimentos para a realização do contrato. Concluindo, considerou o momento oportuno para os esclarecimentos a sociedade, a respeito do contrato celebrado pelo Governo do Estado com o Banco do Brasil, que inicialmente foi interpretado como danoso para o erário. Retomando seu pronunciamento o Deputado GUSTAVO CARVALHO enalteceu o respeito pelo Deputado JOSÉ DIAS, reconheceu sua preocupação com a realização do contrato e concordou que esta Casa poderia ter contribuído mais com o processo. Citou ainda, que todos os Governos antes do prazo do contrato, realizaram termos aditivos, sendo também efetivados em outros Estados da mesma forma. Deputado JOSÉ DIAS, em aparte, esclareceu que mesmo na época sendo líder do Governo, não defendeu o contrato gratuito. O Orador, discordando do pensamento de que não houve no primeiro contrato nenhum ônus ao Banco, explicou que naquele momento não existia regra de comercialização de contas, existindo diferença com o passar dos anos. Deputado RICARDO MOTTA, apartando, parabenizou pela iniciativa de relatar nesta Casa as justificativas repassadas sobre a renovação do Contrato do Governo do Estado com o Banco do Brasil. Em seguida, justificou a opinião e posição de alguns Parlamentares sobre este assunto diante das divergências já ocorridas. Concluiu, expondo que se necessário, haverá um convite para que o Secretário de Planejamento do Estado apresente esclarecimentos. O Orador finalizou seu pronunciamento, fazendo a leitura das informações recebidas pela Secretaria de Planejamento do Estado, a respeito dos valores do Contrato. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS discorreu sobre a matéria em jornal local, mostrando uma tabela de valores retirados dos documentos fornecidos pela Secretaria de Estado do Planejamento e Finanças(SEPLAN). Esclareceu informações de discursos passados da sua autoria, em relação à renovação do contrato assinado com o Banco do Brasil, referente à venda da conta do Estado. Continuando, informou valores e prazo do contrato mencionado. Relatou ainda, medida do Governo sobre a desapropriação do terreno do Edifício Lúcio Barros, para construção de um edifício garagem; o Parlamentar considerou falta de respeito com os moradores do referido Edifício. Finalizou, fazendo um breve relato sobre a crise financeira enfrentada pelo Brasil. Deputado GUSTAVO CARVALHO, em aparte, expôs opinião contrária ao posicionamento do Deputado JOSÉ DIAS, com relação ao convênio de renovação da conta do Estado; e fez uma análise comparativa entre o posicionamento do Orador na época em que era líder do Governo e, atualmente na bancada de oposição. Encerrando, ratificou que os Contratos mencionados, em todos os Estados, são renovados com aditivos. Retomando seu pronunciamento o Orador ainda sugeriu que a sociedade observasse a tabela, objeto de dados oficiais do Governo do Estado. A Presidência anunciou para o dia seguinte, às nove horas e trinta minutos, a aposição da Placa denominando de "Deputado AGNELO ALVES", a Ala das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, propositura



do Deputado RICARDO MOTTA. Com a palavra o Deputado SOUZA NETO, teceu considerações sobre a greve dos servidores do Instituto Nacional de Seguridade Social(INSS), e manifestou seu apoio incondicional às reivindicações da categoria. O Deputado fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Em aparte, Deputado GETÚLIO RÊGO congratulou-se com a iniciativa do Orador; e, em seguida, ressaltou a apreensão do Governo Federal em atender as demandas dos servidores. Pela Ordem, Deputado GETÚLIO RÊGO fez apelo ao Governo do Estado, no sentido de que o Comando da Polícia agilizasse a publicação no Diário Oficial, as recomendações do Procurador Geral do Estado, com relação as demandas dos suplentes da Polícia Militar. Pela Ordem, Deputado SOUZA NETO discorreu sobre o atraso na convocação dos concursados da Polícia Militar, alegando falta de sensibilidade do Comando da Polícia; em seguida, defendeu a necessidade da convocação imediata da categoria. Com a palavra Deputado FERNANDO MINEIRO informou que o Comando da Polícia Militar, já possui o processo para fazer o edital de acordo com as recomendações da Procuradoria Geral do Estado e, em seguida, determinar à publicação no Diário Oficial. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei Complementar nº 013/2015, do Deputado JOSÉ DIAS, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 485, de 25 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Natal, incluindo Ielmo Marinho. Em discussão: Deputado RICARDO MOTTA solicitou subscrição do Projeto. Em votação nominal: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar que altera dispositivo na Lei Complementar nº 504 de 27/03/2014. Em discussão: Deputado FERNANDO MINEIRO esclareceu que o Projeto garante a compatibilização da gratificação para os Diretores e os Professores. Em seguida, relatou sobre a adequação do porte das Escolas. Em votação nominal: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 083/015, do Deputado HERMANO MORAIS, que dispõe sobre a aplicação de sanção aos abusos praticados em atendimento realizado ao consumidor, através de telefone, o chamado telemarketing. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 117/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, com Emendas. Em votação: FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O ORIGINAL E AS EMENDAS. Projeto de Lei nº 088/15, do Deputado ALBERT DICKSON, que institui a semana estadual da saúde do homem, com Emendas. Em votação: FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O ORIGINAL E AS EMENDAS. Projeto de Lei nº 079/2015, do Deputado ALBERT DICKSON, que cria a semana de incentivo à prática de esportes nos estabelecimentos de ensino público do Rio Grande do Norte, com Emendas. Em votação: FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O ORIGINAL E AS EMENDAS. Projeto de Lei nº 065/2015, do Deputado ALBERT DICKSON, que dispõe sobre implantação de programa contra depressão infantil e na adolescência, nas unidades de saúde do Estado. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 089/2015, do Deputado ALBERT DICKSON, que dispõe sobre o funcionamento dos SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, das empresas prestadoras de serviço de telefonia móvel e fixo. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 013/2015, do Deputado GEORGE SOARES, que assegura reserva mínima percentual de 5% de vagas para mulheres na área da construção civil, em editais de licitação e contratos diretos para obras públicas promovidas pelo Governo do Estado. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 076/2015, do Deputado KELPS LIMA, que denomina "Arena das Dunas Marinho Chagas" o estádio multifuncional do Estado do Rio Grande do Norte. Em discussão: Deputado JOSÉ DIAS, reconhecendo os méritos do ex-jogador acima citado, justificou seu voto contrário a iniciativa, sugerindo a denominação para quem realizou a Parceria Público-Privadas(PPP); Deputado KELPS LIMA, esclareceu que o bem não é privado e sim público, justificando que foi

objeto de uma solução jurídica em parceria com a iniciativa privada; Deputado CARLOS AUGUSTO, explicou que o Projeto foi votado por unanimidade na Comissão, por se tratar de bem público. Em votação: FOI APROVADO POR MAIORIA. Projeto de Lei nº 133/2015, do Deputado GUSTAVO FERNANDES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações em websites que oferecem serviços ou produtos ao consumidor no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. A Presidência consulta os Senhores Deputados para a realização de uma Sessão Secreta, logo após a presente Sessão, com o objetivo de apreciar Títulos de Cidadãos Norte-rio-grandenses. Pela Ordem, Deputada CRISTIANE DANTAS, parabeniza todos os homens pelo Dia Nacional do Homem. Pela Ordem, Deputado GETÚLIO RÊGO agradeceu a Deputada pela lembrança da data comemorativa. A Presidência agradeceu, em nome de todos os Deputados, a homenagem realizada pela Deputada CRISTIANE DANTAS. Pela Ordem, Deputado KELPS LIMA propôs a constituição de uma Comissão de Parlamentares, a fim de intermediar junto à Secretaria de Segurança Pública, com a finalidade de determinar um Delegado Especial, para investigar o assassinato de cinco mulheres, em Itajá. A Presidência acatou a solicitação e, em seguida, anunciou para pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei nº 107/15-GE, que modifica dispositivos da Lei Estadual nº 8.427, de 18/11/2003, já alterada pela Lei nº 8.724, de 04/11/2005, que institui o Projeto Público de Irrigação Osvaldo Amorim, promove o reordenamento fundiário da área do perímetro irrigado; Projeto de Lei Complementar nº 021/15-GE, que altera o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Estadual nº 4.630, de 16/09/1976), aumentando a idade limite para permanência dos praças militares no serviço ativo; Projeto de Lei Complementar nº 015/15, do Deputado JACÓ JÁCOME, que cria a Rede Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras drogas, dispõe sobre Ações Integradas de Enfrentamento às Drogas, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 063/15, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que denomina "Governador Cortez Pereira", e dispõe o fomento à proteção e à regulamentação da carcinicultura, reconhecendo-a como atividade agrossilvipastoril, de relevante interesse social e econômico, para o desenvolvimento no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 108/15-GE, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício 2016 e dá outras providências; e Projeto de Lei Complementar nº 25/15, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que Altera a Lei Complementar nº 272/04, que institui a Política Estadual do Meio Ambiente para revogar o art. 50 e acrescentar o Artigo 50-A e dá outras providências. A Presidência reitera convite a todos para participarem, no dia seguinte, da Sessão Solene em homenagem póstuma ao ex-Deputado AGNELO ALVES. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado FERNANDO MINEIRO discorreu sobre as medidas adotadas pelo Governo do Estado, a respeito da elucidação do assassinato de cinco mulheres no Município de Itajá. Em seguida, sugeriu que esta Casa Legislativa emitisse nota repudiando o crime; e defendeu celeridade na solução do caso. Pela Ordem, os Deputados GUSTAVO CARVALHO, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, RICARDO MOTTA, JOSÉ DIAS, CRISTIANE DANTAS, GETÚLIO RÊGO, GEORGE SOARES, GUSTAVO FERNANDES, SOUZA NETO, CARLOS AUGUSTO e TOMBA FARIAS, solidarizaram-se com o pronunciamento e com os familiares das vítimas de assassinato em Itajá. Tendo sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça(CCU), a Presidência anunciou para a pauta do dia seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 015/2015, que altera o inciso IV e V do artigo 95 da Lei Complementar nº 308 de 25/10/2005, que reestrutura o regime próprio de previdência dos servidores do Estado e o Instituto de Previdência do servidores do Estado. Pela Ordem, Deputado FERNANDO MINEIRO teceu esclarecimentos sobre a iniciativa, considerando que é a centralização do Instituto de Previdência dos Servidores Estaduais(IPERN), das ações do Executivo. Pela Ordem, Deputado

KELPS LIMA sugeriu a formação de uma Comissão, para debater as matérias relativas a Previdência. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e, Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

### Presidente

1º Secretário

2º Secretário

### **ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, TOMBA FARIAS, GEORGE SOARES, GUSTAVO FERNANDES, CARLOS AUGUSTO e GALENO TORQUATO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GEORGE SOARES e RICARDO MOTTA**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA**, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados **ALBERT DICKSON**(ausência justificada), **HERMANO MORAIS**(ausência justificada) e **NÉLTER QUEIROZ**; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Requerimento do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, sugerindo ao Departamento de Estrada e Rodagens(DER) o recapeamento asfáltico na RN-023, no trecho entre os Municípios de Jaçanã, Coronel Ezequiel e Santa Cruz; Requerimento do Deputado **JACÓ JÁCOME**, propondo para as nove horas e trinta minutos do dia trinta e um de agosto do corrente ano, a realização de Sessão Solene em homenagem aos dezenove anos da Sociedade de Cegos do Rio Grande do Norte(SOCERN); Requerimento do Deputado **RICARDO MOTTA**, reivindicando ao Departamento de Estrada e Rodagens(DER) a recuperação da estrada que liga a Cidade de Nísia Floresta às Praias de Barreta e Tabatinga; Requerimento do Deputado **VIVALDO COSTA**, encaminhando aos familiares do senhor José Rufino Pereira, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares e construção de caixa d'água no Distrito de Malagueta, em Lages Pintadas; e sugerindo ao Departamento de Estrada e Rodagens(DER), a recuperação asfáltica das RN-008, RN-093, RN-296, no trecho que liga o Município de Goianinha à Monte das Gameleiras; dois Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, propondo para o dia nove de setembro do ano fluente, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Administrador; e solicitando à Secretaria da Segurança Pública, o aumento do efetivo Policial para o Município de Touros; sete Requerimentos do Deputado **DISON**

LISBOA, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) o recapeamento asfáltico das RN-160 e RN-317 ligando os Municípios de Brejinho, São Antônio e São José de Mipibu; da RN-002. no trecho entre os Municípios de Monte Alegre e Brejinho; do trecho entre o Distrito de Quatro Bocas ao Município de Monte Alegre; e da RN-120, no trecho entre o Município de Nova Cruz à divisa com a Paraíba; e encaminhando voto de congratulações aos Municípios de São Miguel do Gostoso e Caiçara do Norte, pelas comemorações da emancipação política; e ao Município de Fernando Pedroza, pelas festividades do seu padroeiro; oito Requerimentos do Deputado GUSTAVO FERNANDES, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nos Sítios Ramada, Alto da Ema, da Pintada, Boágua e Timbaúba, todos no Município de Antônio Martins; e encaminhando Pedido de Informações sobre os convênios do Programa Estadual de Transporte Escolar(PETERN) firmados entre o Governo do Estado e as Prefeituras. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA inicialmente externou sua indignação pelo assassinato que vitimou cinco mulheres na Cidade de Itajá. Reportou-se sobre a legislação pertinente ao ocorrido e teceu considerações a respeito dos índices alarmantes apresentados pelo relatório do observatório da violência do Conselho Estadual dos Direitos Humanos e da Cidadania. Portanto, propôs ao Governo do Estado a criação de programa para as mulheres vítimas de violência, oferecendo qualificação profissional e acompanhamento psicológico. Concluindo, encaminhou solidariedade às famílias das vítimas e a toda população daquela Cidade. Em aparte, Deputada CRISTIANE DANTAS também preocupada com a violência, noticiou um crime bárbaro contra uma mulher, ocorrido no Bairro do Alecrim, pela manhã, nesta Capital. Retomando seu pronunciamento a Oradora apresentou Nota de Repúdio, subscreta pela Deputada CRISTIANE DANTAS, em detrimento ao assassinato das mulheres de Itajá. Deputado GALENO TORQUATO, iniciou seu pronunciamento publicitando visita da Frente Parlamentar da Água às obras de transposição do Rio São Francisco, no eixo norte, compreendendo as Cidades de Cajazeiras e São José de Piranhas, a convite do Parlamentar da Paraíba Jeová Campos, para observar o andamento da citada obra. Em seguida justificou a ausência do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado EZEQUIEL FERREIRA, por encontrar-se ocupando o Cargo de Governador do Estado, em exercício. Com a palavra o Deputado KELPS LIMA iniciou seu discurso reivindicando ao Governo do Estado, o pagamento dos alunos do curso preparatório da Polícia Civil. Continuando, teceu críticas à metodologia utilizada para a instalação do Ronda Cidadã, de iniciativa do Governo do Estado, considerando que o Programa foi instalado inicialmente no Bairro de Mãe Luiza, por ser o Bairro próximo à residência do Governador. Questionou ainda a não aquisição de equipamentos para fornecer o suporte adequado ao referido Programa; e considerou a adesivação nos veículos da frota da Secretaria de Defesa Social, um Programa de Marketing, "para o cumprimento de promessa de campanha política". O Deputado DISON LISBOA aparteu, discordando do posicionamento do Orador quanto a escolha dos Bairros contemplados nessa primeira fase do Programa Ronda Cidadã, alegando que o Bairro de Mãe Luiza foi incluso pelo histórico de violência constatado nas estatísticas apresentadas. Com relação aos adesivos nos veículos, declarou ser a logomarca do Programa de Governo, anteriormente aprovado pela população do Rio Grande do Norte. Em aparte o Deputado JOSÉ ADÉCIO ratificou os argumentos do Deputado DISON LISBOA. O Deputado GUSTAVO FERNANDES associou-se ao pronunciamento solicitando o cronograma de instalação do Programa Ronda Cidadã nas regiões do Estado. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputada MÁRCIA MAIA pede que a Presidência dê por recebido Nota de Repúdio, pelo assassinato das cinco mulheres na Cidade de Itajá. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei Complementar nº15/2015-GE, que altera os incisos 4º e 5º e o parágrafo único, do artigo nº 95 da Lei Complementar nº 308 de

25 de outubro de 2005, que reestrutura o regime próprio de Previdência de servidores do Estado do Rio Grande do Norte, reorganiza o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN), com Emendas. Para encaminhar: Deputado FERNANDO MINEIRO justificou o objetivo do Projeto, registrando o desejo do Governo de centralização das aposentarias dos servidores no Instituto, porém, por decisão da Comissão, somente os servidores do Poder Executivo ficam sob o comando do IPERN. Em votação nominal: FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E AS EMENDAS. Projeto de Lei nº 108/15-GE, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício 2016. Em discussão: Deputado JOSÉ DIAS observou a ausência dos anexos descrevendo as metas e prioridades ao Projeto; continuando, registrou a supressão dos incisos 5º e 6º do Artigo 5º, por meio de Emendas, justificando existir repetição no corpo da matéria; Deputado FERNANDO MINEIRO, citando a elaboração do Plano Plurianual, em andamento, esclareceu a ausência das metas e prioridades no referido Projeto. Continuando, apresentou Emenda destinando percentual para a Defensoria do Estado. Deputado TOMBA FARIAS ratificou os argumentos do Deputado JOSÉ DIAS, acrescentando ser de interesse dos Parlamentares beneficiar o Estado do Rio Grande do Norte. Em votação Parecer da Relatoria: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Em discussão Emenda Aditiva do Deputado FERNANDO MINEIRO: os Deputados JOSÉ DIAS e JOSÉ ADÉCIO declararam votos contrários, alegando ausência de percentual aos demais Poderes constituídos. O Deputado DISON LISBOA declarou voto favorável, embasado em informações técnicas advinda do Poder Executivo. O Deputado GETÚLIO REGO, reconhecendo a importância da Defensoria Pública, declarou voto favorável. O Deputado GEORGE SOARES declarou voto favorável no sentido político, porém, alertou sobre a possibilidade de abertura de precedente na Lei de Diretrizes Orçamentária, com a prerrogativa de um Poder exigir percentual aos demais Poderes. Deputado KELPS LIMA defendeu o mérito, entretanto acredita na abertura de precedente, declarando acompanhar os argumentos e voto do Deputado JOSÉ DIAS. Em votação: FOI APROVADO POR MAIORIA. Projeto de Lei Complementar nº 21/15-GE, que altera o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Estadual nº 4.630, de 16/09/1976), aumentando a idade limite para permanência dos praças militares no serviço ativo, com Emendas. Para encaminhar: Deputado FERNANDO MINEIRO mencionou as emendas sugeridas pelos Militares e acatadas pelo Governo. Em votação nominal: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 15/15, do Deputado JACÓ JÁCOME, que cria a Rede Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras drogas, dispõe sobre Ações Integradas de Enfrentamento às Drogas. Deputado FERNANDO MINEIRO encaminhou a matéria em virtude da ausência do autor do Projeto, justificando motivo superior; ressaltou ser uma iniciativa importante, tendo apoio dos órgãos ligados ao tema; e registrou, por fim, a apresentação de emendas à matéria. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar nº 025/15, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que altera a Lei Complementar nº 272/04, que institui a Política Estadual do Meio Ambiente para revogar o Artigo 50 e acrescentar o Artigo 50-A. Em votação nominal: FOI APROVADO POR MAIORIA. Dando sequência à pauta: Projeto de Lei Complementar nº 063/15, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que denomina como Governador Cortez Pereira, e dispõe o fomento à proteção e à regulamentação da carcinicultura, reconhecendo-a como atividade agrossilvipastoril, de relevante interesse social e econômico, para o desenvolvimento no Estado do Rio Grande do Norte. Em discussão: Deputado GUSTAVO CARVALHO defendeu sua proposta, considerando ser um instrumento importante para o Rio Grande do Norte, o qual se encontra em consonância com o Código Florestal Brasileiro e com a Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente. Continuando, assegurou ser a matéria um equipamento de segurança jurídica para os produtores de camarão do Estado. Encerando,

relacionou normas jurídicas para balizar a defesa do Projeto de sua autoria. O Deputado GUSTAVO FERNANDES declarou voto favorável, considerando a carcinicultura um segmento importante para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, na geração de emprego e renda. O Deputado GEORGE SOARES declarou voto favorável, avaliando o Projeto benéfico do ponto de vista social e econômico do Estado. A Deputada MÁRCIA MAIA, admitindo a contribuição dos órgãos envolvidos com o Meio Ambiente durante a tramitação da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e Redação, reconhecendo ter sido cuidadosamente analisada sob todos os prismas econômicos e ambientais; declarou voto favorável. O Deputado JOSÉ DIAS, declarou voto favorável reconhecendo o cumprimento integral do Código Ambiental vigente. O Deputado TOMBA FARIAS associou-se ao proponente, declarando voto favorável e manifestando a expectativa de que o Estado volte a ocupar o primeiro lugar na produção de camarão, com a aprovação da Lei. O Deputado DISON LISBOA declarou voto favorável, acreditando no fortalecimento do segmento que gera emprego e renda, proporcionando ao Rio Grande do Norte a oportunidade de voltar a ser competitivo. O Deputado FERNANDO MINEIRO cobrou um debate amplo sobre o mérito do Projeto, questionando que não foi analisado o suficiente, por isso, discordou do argumento do autor da matéria, entendendo que, ao ser aprovado o Projeto aumenta a insegurança jurídica do setor produtivo de camarão, ocasionando demanda judicial nesse sentido. O Deputado KELPS LIMA pediu destaque ao Artigo 2º, Inciso I, do Projeto de Lei. Para encaminhar: Deputado GUSTAVO CARVALHO esclareceu a questão levantada pelo Deputado FERNANDO MINEIRO, sobre a demanda que tramita na Quinta Região da Justiça Federal, afirmando a declaração de uma decisão contrária; no entanto, foi apresentado pelo setor um embargo declaratório ainda não julgado; Deputado FERNANDO MINEIRO, declarou voto contrário. O Deputado JOSÉ DIAS discordou do posicionamento do Deputado FERNANDO MINEIRO, entendendo que o mérito foi debatido. O Deputado GETÚLIO RÊGO declarou voto favorável pautando-se no interesse social e econômico para o Estado. Em votação o Parecer do Relator, com as Emendas consensuais: FORAM APROVADOS, POR MAIORIA, COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO FERNANDO MINEIRO. Em discussão o Pedido de Destaque do Deputado KELPS LIMA. O Deputado KELPS LIMA concordou com o Deputado FERNANDO MINEIRO com relação a importância da ampla discussão. Em seguida reportou-se ao teor da Emenda em Destaque com a seguinte redação: "na conceituação da atividade agrossilvipastoril, as atividades desenvolvidas na área sejam feitas em conjunto e não isoladamente". O Deputado FERNANDO MINEIRO, reconheceu o esforço do Deputado KELPS LIMA; Deputado GUSTAVO CARVALHO, agradeceu o empenho do Deputado KELPS LIMA, entretanto, discordou da Emenda. Em votação: O PROJETO ORIGINAL FOI APROVADO POR MAIORIA, COM DOIS VOTOS CONTRÁRIOS. Prosseguindo a pauta: Projeto de Lei nº 107/15-GE, que modifica dispositivos da Lei Estadual nº 8.427, de 18/11/2003, já alterada pela Lei nº 8.724, de 04/11/2005, que institui o Projeto Público de Irrigação Osvaldo Amorim, promove o reordenamento fundiário da área do perímetro irrigado. Em discussão: Deputado GEORGE SOARES destacou a importância do Projeto para a Região do Vale do Assú, discorreu sobre o histórico do Projeto de irrigação que vai beneficiar a população, bem como ressaltando o Projeto como modelo para outros similares no Estado. O Deputado DISON LISBOA pede que a Presidência dê por recebido anteprojeto da sua autoria, sobre a irrigação no Estado, a fim de ser encaminhado ao Governador. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA acatou a proposta e congratulou-se pelo desempenho dos Senhores Parlamentares tanto no Plenário como nas Comissões Técnicas. O Deputado TOMBA FARIAS declarou voto favorável. O Deputado FERNANDO MINEIRO frisou o lapso temporal do Projeto em questão; e comungou com a Presidência, pelo reconhecimento da atuação dos Parlamentares nesta Casa Legislativa. Em votação: o Projeto de Lei nº 107/15-GE, que modifica dispositivos da Lei Estadual nº 8.427,

de 18/11/2003, já alterada pela Lei nº 8.724, de 04/11/2005, que institui o Projeto Público de Irrigação Osvaldo Amorim, promove o reordenamento fundiário da área do perímetro irrigado, com Emendas. FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL COM AS EMENDAS. Pela Ordem, o Deputado JACÓ JÁCOME agradeceu aos Parlamentares pela aprovação do Projeto da sua iniciativa, destacando a Relatoria e encaminhamento do Deputado FERNANDO MINEIRO. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. A Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para o dia quatro de agosto do ano fluente, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Atas lidas na Sessão Ordinária do dia: 04.08.2015.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 0144/2015  
PROCESSO Nº 1757/2015

Mensagem nº 027/2015-GE

Em Natal/RN, 28 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado EZEQUIEL FERREIRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação parlamentar, a inclusa proposta legislativa, que cuida da dessalinização e da conseqüente transformação, em águas potáveis, da água do mar e das águas salobras, em especial as subterrâneas, que vierem a ser extraídas dos aquíferos existentes no território do Estado do Rio Grande do Norte.

A escassez de água, que assinala o semiárido do Nordeste, está a exigir a criação de processos alternativos, que propiciem a obtenção de água potável em quantidade suficiente para suprir as necessidades da microirrigação e dos consumos humano e animal.

Estudos levados a efeito por instituições especializadas, tendo à frente a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, recomendam aos Estados que, em decorrência das suas condições ambientais, possam vivenciar situações marcadas pela redução dos seus mananciais de água doce, o trato da água salobra e da água do mar, "para torná-las potáveis, ou seja, apropriadas ao consumo humano...." (Dessalinização da água: site. Sabesp.com.br).

O Projeto de Lei, como formulado, preconiza a adoção, pelo Estado do Rio Grande do Norte, do processo de dessalinização que mais se ajuste às condições sociais, econômicas e ambientais predominantes no seu território e lembra, aos seus técnicos, que a escolha deverá recair sobre um dos métodos mundialmente aceitos: (i) osmose inversa ou reversa, (ii) dessalinização térmica, (iii) dessalinização multiestágios e (iv) congelamento.

Houve, por parte do Poder Executivo, a preocupação de respeitar a competência privativa da União para legislar sobre água (CF, art. 22, IV), tanto que submeteu as operações, a serem realizadas, aos regramentos materiais e formais estabelecidos pelo Decreto n.º 24.643, de 10 de julho de 1934, que instituiu o Código de Águas, cuja execução ficou a



cargo do Ministério da Agricultura, e à Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Registro, finalmente, que o Projeto, a ser convertido em lei, prioriza a utilização das fontes alternativas de energia solar e eólica, não somente porque existem, em abundância, na ambiência física deste Estado, mas, também, porque reduzem, de modo substancial, o custo das operações conducentes à dessalinização.

Sem outro assunto de especial interesse, expresso o meu apreço por Vossa Excelência e pelos seus eminentes pares.

**Robinson Faria**  
Governador

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a dessalinização das águas do mar e das águas sob o domínio do Estado do Rio Grande do Norte.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estado do Rio Grande do Norte promoverá a dessalinização da água do mar, considerada bem da União, de uso comum, pelos arts. 20, inciso VI, da Constituição Federal, e 29, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal n.º 24.643, de 10 de julho de 1934, que instituiu o Código de Águas, e da água salobra que vier a ser extraída dos aquíferos existentes no seu território, cuja dominialidade possa ser apurada com base nos art. 26, inciso I, da Constituição Federal, com o objetivo de transformá-las em águas potáveis, aptas atender às necessidades do consumo humano, do consumo animal e da microirrigação.

Parágrafo único. Entende-se por dessalinização o processo físico-químico dotado de eficiência para retirar o sal e as impurezas existentes na água, mediante o emprego de um dentre os 04 (quatro) métodos mundialmente aceitos para a obtenção dessa finalidade, que são a osmose inversa ou reversa, a destilação multiestágios, a dessalinização térmica e o congelamento.

Art. 2º A escolha do método a ser utilizado na dessalinização da água do mar e da água salobra existente nos aquíferos será feita por profissionais especializados, vinculados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH -, ou a outros órgãos ou entidades das Administrações Direta e Indireta, de acordo com critérios que garantam a preservação do meio ambiente, possibilitem a obtenção do menor custo das operações e se mostrem adequados às condições sociais e econômicas predominantes no território do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Na dessalinização da água do mar e da água salobra existente nos seus aquíferos, o Estado do Rio Grande do Norte utilizará, preferencialmente, as fontes alternativas de energia eólica e solar, podendo reservar, para o desenvolvimento dessa atividade, até 3% (três por cento) da energia bruta produzida por esses meios no seu território.

Art. 4º Para tornar possível a dessalinização da água do mar e da água salobra acumulada nos aquíferos existentes no seu território, o Estado do Rio Grande do

Norte deverá celebrar convênios com órgãos ou entidades federais ou de outros Estados, sem prejuízo da sua atuação em regime de cooperação com entidades privadas, nacionais ou estrangeiras, que reúnam, em seus quadros, profissionais de comprovada capacitação técnica.

Art. 5º Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao início da vigência desta Lei, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH - providenciará, junto ao órgão federal competente, a concessão da outorga que possibilite a dessalinização da água do mar, e, junto à entidade responsável pelo controle do meio ambiente, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a concessão da outorga propiciatória da dessalinização da água salobra que vier a ser extraída dos aquíferos, devendo, para tanto, apresentar os correspondentes projetos, com a indicação das possíveis degradações do meio ambiente, em estudo prévio de impacto ambiental.

Parágrafo único. As outorgas a que se refere o **caput** deste artigo submetem-se ao regime estabelecido pelo art. 43, **caput** e § 1º, do Decreto Federal n.º 24.643, de 1934, e pelos arts. 11 a 16, da Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com fundamento de validade no art. 21, inciso XIX, da Constituição Federal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, de de 2015,  
194º da Independência e 127º da República.

***ATOS ADMINISTRATIVOS***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A N° 301/2015 - SAD**

**A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor, em decorrência da participação no 21º Congresso de Informática de Inovação e Gestão Pública, que se realizará em São Paulo/SP, no período de 19 a 20/08/2015, conforme Memorando nº 060/2015 - SETIC/ALRN.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **MÁRIO SERGIO DE OLIVEIRA GURGEL,** matrícula nº 204.857-4, CPF/MF nº \*\*\*.641.154-\*\*, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 524,26 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.834,91 (hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), destinada as despesas com alimentação e hospedagem, no período de 18 a 21/08/2015.

**Art. 2º.** Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 03 de agosto de 2015.

**MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA Nº 038/2015-PGAL**

**A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor **HUMBERTO COSTA DIAS,** matrícula nº 9.241-0, Assessor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, marcadas anteriormente para 01/04/2015 a 30/04/2015, através da Portaria nº 013/2015-PGAL, publicada no Boletim Oficial nº 3258, de 10/03/2015, usufruído 15 (quinze) dias, no período de 15 a 30 de abril de 2015, para gozar os demais 15 (quinze) dias no período de 01 a 15 de outubro do ano em curso.

**REGISTRE-SE** na Divisão de Assuntos Funcionais,

**PUBLIQUE-SE** no Boletim Oficial da Assembleia,

**COMUNIQUE-SE.**

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de julho de 2015.

**Rita das Mercês Reinaldo**  
**Procuradora Geral**